



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) POR BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

REFERENTE AO [EDITAL Nº 2/2024 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), DE 15/01/2024, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU - [SELEÇÃO ÚNICA DE 2024](#)

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília – IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela portaria nº 1.189, publicada no D.O.U., de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – DIVULGAR o resultado final da verificação complementar da autodeclaração por meio de banca de heteroidentificação dos candidatos negros (pretos ou pardos) do tipo de vaga LB_PPI e LI_PPI, conforme o [Cronograma](#) e item 6 do [Edital nº 2/2024 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), de 15/1/24 – Seleção pelo [SISU 2024](#), nos documentos anexos abaixo;

II – CONVOCAR para matrícula em 5ª chamada, de acordo com o item 7 do Edital supracitado, os candidatos que comprovaram e foram contemplados nos tipos de vagas vistas no item anterior e demais tipos de vagas, conforme o caso, os quais estão listados nos documentos em anexo.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E VALIDAÇÃO

1.1 Divulgar, conforme o [Cronograma](#) e o item 6 do [Edital nº 2/2024 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), de 15/1/24 – Seleção pelo [SISU 2024](#), e item 3 do [documento](#) de convocação dos candidatos negros (pretos ou pardos) para verificação da autodeclaração, o Resultado Final, após deliberação sobre os recursos, da Verificação Complementar da Autodeclaração por meio de Bancas de Heteroidentificação dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) - LB_PPI e LI_PPI, nos documentos anexos.

1.2 As deliberações, emitidas por meio de parecer pelas Bancas de Heteroidentificação, em relação às autodeclarações dos candidatos negros (pretos ou pardos), inclusive na fase recursal, terá validade apenas para este processo seletivo.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos contemplados e convocados para matrícula em 5ª chamada efetuarão a matrícula de forma *on-line* ou presencial, conforme o *Campus*, de acordo com o [Cronograma](#) e o item 7 do [Edital nº 2/2024 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), de 15/1/24 – Seleção Única pelo [SISU 2024](#), nos dias **13 e 14/03/2024**, e demais instruções abaixo

2.1.1 O candidato convocado para matrícula em 5ª chamada ao realizar a solicitação de matrícula precisará realizar o cadastro na [plataforma do processo seletivo](#) do IFB, criando uma conta com o registro de seus dados pessoais no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/registrar>

2.2 A relação de documentos exigidos para matrícula, a serem enviados de forma *on-line* ou entregues de forma presencial, conforme o *Campus*, para efetivação de matrícula, deve ser consultada no item 4 do [Anexo A](#) - Termo de Adesão do IFB ao SISU 2024, e expresso no [Anexo E](#) do [Edital nº 2/2024 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), bem como os [Anexos Editáveis](#) de matrícula, publicados na página oficial do IFB, <https://www.ifb.edu.br>.

2.3 A realização de matrícula será presencial ou de forma *on-line*, conforme o *Campus*, de acordo com os procedimentos dispostos nos itens seguintes e documento de convocação.

2.3.1 Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar ao *Campus* ofertante do curso a relação de documentos exigidos, conforme informações contidas no [Anexo E](#) do Edital nº 2/2024 - RIFB/IFBRASÍLIA e preenchimento dos [Anexos Editáveis](#) para matrícula.

2.3.2 Da matrícula de forma **presencial**: o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico - RA do *Campus* ofertante do curso nos dias indicados para a realização de matrícula, disposto no [Anexo B](#) - Cronograma do [Edital nº 2/2024 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), e conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA DE FORMA PRESENCIAL

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	13 e 14/03/2024	8:30h às 17h
Registro Acadêmico do Campus Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF		09h às 12h e das 13h às 19:30h

2.3.3 Para a realização da matrícula de **forma on-line** - via e-mail: o candidato, nos dias indicados para a realização de matrícula disposto no [cronograma](#) do [Edital nº 2/2024 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), deverá **encaminhar um e-mail ao Campus**, no qual foi contemplado pelo curso, (Ceilândia, Samambaia e Taguatinga) solicitando o Formulário de Matrícula para efetivação de forma online.

2.3.3.1 Para a realização da matrícula de **forma on-line** - via formulário: o candidato, nos dias indicados para a realização de matrícula disposto no [cronograma](#) do [Edital nº 2/2024 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), deverá **acessar o formulário de matrícula abaixo** do Campus, no qual foi contemplado pelo curso (Planaltina, Riacho Fundo e São Sebastião) e efetuar a matrícula diretamente pelo link disposto no quadro abaixo.

2.3.4 O e-mail a ser enviado pelo candidato convocado deve partir de seu e-mail pessoal e deverá ter como destinatário o endereço de e-mail institucional do IFB, de acordo com o Campus ofertante do curso, conforme a seguir:

MATRÍCULA DE FORMA ON-LINE		
CAMPUS	DATA	E-MAIL / FORMULÁRIO DE MATRÍCULA
Ceilândia	13 e 14/03/2024	matricula.ceilandia@ifb.edu.br
Planaltina		https://forms.gle/WofjdZmCNScX3T3w9
Riacho Fundo		https://forms.gle/LzzfSqxU8n1p61VaA
Samambaia		matricula.samambaia@ifb.edu.br
São Sebastião		https://forms.gle/GPncke5cSjmHRjBLA
Taguatinga		matricula.taguatinga@ifb.edu.br

2.3.5 O Campus, por sua vez, responderá em até 24h ao e-mail do candidato de solicitação de matrícula de forma on-line, com:

- o link do formulário de matrícula on-line para ser preenchido e enviado; e
- as instruções para o upload dos documentos de matrícula.

2.3.6 O IFB não se responsabilizará pelos e-mails encaminhados pelos candidatos em horário próximo ao término do prazo para realização das matrículas ou não entregues por condições adversas pela engenharia social ou tecnológicas advindas do candidato.

2.3.7 Os candidatos, ao receberem o **link do formulário de matrícula on-line**, deverão realizar o preenchimento das informações solicitadas e fazer o *upload* dos documentos de matrícula visto no item 2.3 deste documento (item 7 do [Edital nº 2/2024 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), [Anexo E](#) e [Anexos Editáveis](#)).

2.3.8 O preenchimento e envio do formulário *on-line* de matrícula, corretamente preenchido e com a documentação devidamente inserida, deverá ser realizado das 8 horas do primeiro dia de matrícula até as 20 horas do último dia da chamada de matrícula, em concordância ao [cronograma](#).

2.3.9 Em até 24 horas, o candidato que preencheu e enviou o formulário de matrícula poderá receber mensagem do Campus ofertante do curso informando que o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

2.3.10 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula *on-line* e, caso, receberem a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula, visto nos itens 2.3.4 e 2.3.8 deste documento.

2.4 Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma *on-line* e tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade com prévio agendamento do Registro Acadêmico - RA do Campus.

2.5 Os candidatos convocados para matrícula que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados neste

documento de convocação perderão o direito à vaga e estarão excluídos deste processo seletivo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os contatos dos Campi do IFB participantes deste Edital para sanar dúvidas e obter esclarecimentos são os informados no item 3 do [Anexo F](#) do [Edital 2/2024-RIFB](#).

3.2 O meio oficial de publicação das informações e documentos deste certame é sítio eletrônico do IFB: www.ifb.edu.br.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento e visto no [Edital nº 2/2024 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), das convocações e atualizações publicados na página oficial do IFB.

3.4 O IFB não realiza contato pessoal, sobre a etapa desta seleção e nem para coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento, Edital e publicações oficiais, sendo o *site* do IFB, www.ifb.edu.br, o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção

3.6 Os documentos anexos são:

- a) [Anexo A](#): Termo de Adesão do SISU 2024;
- b) [Anexo G](#): Formulários de matrícula editáveis;
- c) [Anexo E](#): Documentos para Matrícula pelo SISU na Seleção;
- d) Anexo I: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada dos contemplados – *Campus* Ceilândia;
- e) Anexo II: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada dos contemplados – *Campus* Estrutural;
- f) Anexo III: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada dos contemplados – *Campus* Gama;
- g) Anexo IV: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada dos contemplados – *Campus* Planaltina;
- h) Anexo V: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada dos contemplados – *Campus* Riacho Fundo;
- h) Anexo VI: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada dos contemplados – *Campus* Samambaia;
- i) Anexo VII: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada dos contemplados – *Campus* São Sebastião;
- j) Anexo VIII: Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) e Convocação para Matrícula em 5ª chamada dos contemplados – *Campus* Taguatinga.

Brasília/DF, 12 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JULIMAR DE MELO MESQUITA
Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil
Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR(A) - FG1 - CAIE**, em 12/03/2024 10:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528977

Código de Autenticação: f64507e00e



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154